



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA EXEQUIBILIDADE

Aparecida de Goiânia / GO, 24 de março de 2026.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 – LOTE 019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSASDO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20).

Prezados Senhores,

Sobre o assunto tratado em referência, a empresa São Bento Engenharia Ltda., CNPJ/MF nº 39.618.316/0001-87 sediada à rua 11, s/nº, Qd. 004, Lt. 003, sala 08, Polo Empresarial Goiás Etapa VI, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.985-128, Telefone (62) 3416-3300, vem apresentar a nossa proposta comercial para execução dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

O nosso preço global para execução dos serviços é **R\$ 87.074.711,38 (oitenta e sete milhões, setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e trinta e oito centavos)**. A porcentagem do desconto é de **35,61% correspondente a R\$ 48.155.466,26 (quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**.

O BDI aplicado para a composição dos preços é de 10,93 % (dez vírgula e noventa e três).

O BDI reduzido aplicado para fornecimento de materiais é de 9,69 % (nove vírgula sessenta e nove).

O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de abertura do presente certame.

Atenciosamente,

JACKSON JONES

ALBERICI:60525045104

Assinado de forma digital por
JACKSON JONES

ALBERICI:60525045104

Dados: 2026.03.24 18:51:10 -03'00'

São Bento Engenharia Ltda
Jackson Jones Alberici
CREA nº 8382/D-GO



BDI

1 - BDI ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽¹⁾	Despesas financeiras ⁽¹⁾	Seguros + Garantias ⁽¹⁾	Riscos ⁽¹⁾	Tributos				Resultado ^(*)
						ISS ⁽¹⁾	PIS ⁽²⁾	COFINS ⁽²⁾	CPRB ⁽³⁾	
SEM DESONERAÇÃO	0,10%	0,10%	1,61%	0,74%	0,97%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	10,93%
COM DESONERAÇÃO	0,10%	0,10%	1,61%	0,74%	0,97%	3,00%	0,65%	3,00%	3,60%	15,38%

2 - BDI REDUZIDO COM ISS - ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽¹⁾	Despesas financeiras ⁽¹⁾	Seguros + Garantias ⁽¹⁾	Riscos ⁽¹⁾	Tributos				Resultado ^(*)
						ISS ⁽¹⁾	PIS ⁽²⁾	COFINS ⁽²⁾	CPRB ⁽³⁾	
SEM DESONERAÇÃO	0,10%	0,10%	0,85%	0,48%	0,85%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	9,69%
COM DESONERAÇÃO	0,10%	0,10%	0,85%	0,48%	0,85%	3,00%	0,65%	3,00%	3,60%	14,09%

(1) Percentuais definidos pelo TAG TCE / GOINFRA

(2) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(3) Alíquota definida pela lei 14.973/24 (Transição para a contribuição substitutiva).

(4) Conforme portaria nº 68/2025 - GOINFRA

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Goiânia, 05 de maio de 2025

JACKSON JONES
ALBERICI:60525
045104

Assinado de forma digital
por JACKSON JONES
ALBERICI:60525045104
Dados: 2026.03.24
18:51:48 -03'00'